

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Tatiana Fátima Morari, designados pela portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2011 para realizar o Pregão Presencial nº 021/2011 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para fornecimento de ar condicionados. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes, estando credenciados o Sr. Luciano Frübel, representante da empresa **FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, Sr. Adovandro Luiz Fraporti representante da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME** e a Sra. Raquel Piontkoski Verlin de Oliveira representante da empresa **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. A proposta da empresa **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA** foi desclassificada, por não atender o item 05.01, alínea “g” do edital, pois não informou o modelo do produto e nem anexou folder explicativo. Puderam ofertar lances as empresas **FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA** e **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro declara vencedora a empresa **FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA** no item **01** com o valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), totalizando R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) para os quatro aparelhos de ar condicionado, objeto do edital. Em segundo lugar, a proposta da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME** com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, todos abriram mão deste, inclusive a empresa que teve a proposta desclassificada. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.